

493
W

MOACIR DANIELI - FONE 3714-1854
Contador CRC-RS 37.232
Perícias Contábeis

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA
COMARCA DE LAJEADO-RS

PROCESSO Nº.	- 017/1.03.0009678-7
AUTOR	- STARMAC SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RÉU	- WERLE & WERLE LTDA
NATUREZA	- AÇÃO DE FALÊNCIA
OBJETO	- PERÍCIA - LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

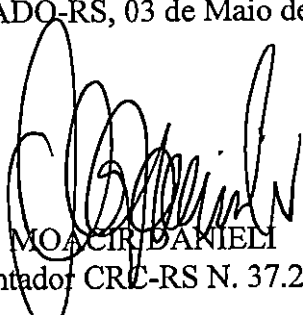
MOACIR DANIELI, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC-RS sob N. 37.232, com escritório profissional situado à Rua Bento Gonçalves, 1.016 - Salas 501/502 em Lajeado-RS, nomeado para atuar como PERITO CONTÁBIL nos autos do processo supra, vem mui respeitosamente, apresentar e submeter a apreciação de V. Exa. o LAUDO PERICIAL em anexo, bem como DIZER e REQUERER o que segue:

Pelo trabalho apresentado arbitramos o valor dos honorários do Perito na importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme petição apresentada, fls. 278.

Ante o exposto, solicitamos anexar aos autos o presente laudo pericial contábil.

Nestes Termos
Pede Deferimento

LAJEADO-RS, 03 de Maio de 2007.


MOACIR DANIELI
Contador CRC-RS N. 37.232

RECEBIDO Nº 174 / 2007 10:46 06-05-07

484
00

LAUDO PERICIAL

PROCESSO Nº. - 017/1.03.0009678-7
FALÊNCIA - WERLE & WERLE LTDA

MOACIR DANIELI, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC-RS sob N. 37.232, com escritório profissional situado à Rua Bento Gonçalves, 1.016 - Salas 501/502 em Lajeado-RS, vem apresentar o LAUDO PERICIAL sobre exame realizado na contabilidade da empresa, baseado em livro e documentos contábeis, como segue:

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho se divide em duas partes, sendo:

PARTE I

Auditoria na contabilidade da empresa através da conciliação em livros fiscais, tais como, Diário, Razão, onde examinamos os registros contábeis relativo ao período de Janeiro de 2003 a Dezembro de 2004.

PARTE II

Análise econômica e financeira da empresa, do ano encerrado em 31/12/03 e 31/12/04, conforme balanços e Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em Dez/03, Dez/04.

Demonstrações Contábeis apresentadas nos ANEXOS 01 e 02.

16

P A R T E I

CRITÉRIOS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO PERICIAL

A análise contábil efetuada à luz dos elementos colocados a disposição da perícia, quais sejam, Livro Diário e Livro Razão, nos permitiu definir os valores para os elementos patrimoniais segundo os critérios técnicos e os princípios contábeis aplicados na escrituração contábil.

Examinando os livros contábeis apresentados, verificamos que a empresa até a data de 31 de dezembro de 2002 não possuía uma contabilidade para registrar seus atos comerciais, tendo em vista registrar na data de 01 de janeiro de 2003 o Balanço de Abertura pelo levantamento dos saldos contábeis existentes nesta data, bem como, o Livro Diário e o Razão constar o número 01 a partir do ano de 2003.

Verifica-se no Diário Geral nº 02 relativo ao movimento do ano de 2004, que a empresa teve movimentação contábil até a data de 31 de outubro de 2004, sendo os meses de novembro e dezembro de 2004 a seguinte observação "NÃO HOUVE MOVIMENTO".

Após verificação da composição dos saldos contábeis existentes em 31 de Dezembro de 2004, referente ao último balanço contábil apresentado, como nos fatos relevantes ocorridos no período de Janeiro/03 a Dezembro/04, cabe apresentar as seguintes colocações:

01 - CAIXA - O valor expressa o saldo existente no Razão contábil da empresa, que era escriturado diariamente. Sobre a composição do saldo contábil em 31/12/04 no valor de R\$ 245,04, não podemos afirmar da existência realmente deste numerário em Caixa.

A Empresa Werle & Werle Ltda, conforme balanço patrimonial de 31/12/2004, apresenta como bens e direitos somente o valor registrado no caixa da empresa no valor de R\$ 245,04.

2 - FORNECEDORES - O saldo desta conta é composto pelos seguintes grupos contábeis:

O saldo de Fornecedores no valor de R\$ 39.297,84 é resultante anterior a data de 01/01/03, conforme registro no Livro Razão onde contem o histórico de implantação de saldos no balanço de abertura efetuado em 01/01/03.

O presente processo apresenta a cobrança da Empresa Starmac Shoes Indústria e Comércio Ltda no valor original de R\$ 4.345,90 através da relação de duplicatas em aberto constante à fls 3 dos autos. Não consta nos autos outras habilitações referente a fornecedores.

3 - PRO-LABORE A PAGAR

Débito com remuneração de Pro-Labore da diretora relativo ao mês de setembro/2004 no valor de R\$ 845,50.

4 - INSS A RECOLHER – (OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

Débitos com INSS a Recolher, em 31/12/2004 no valor original de R\$ 1.198,98, conforme composição apresentada no quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO INSS A RECOLHER			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
31/01/2003	Vlr desconto INSS ref mês 01/03	52,21	52,21
28/02/2003	Vlr desconto INSS ref mês 02/03	42,96	95,17
31/03/2003	Vlr desconto INSS ref mês 03/03	42,96	138,13
30/04/2003	Vlr desconto INSS ref mês 04/03	42,96	181,09
30/04/2003	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 04/03	104,50	285,59
31/05/2003	Vlr desconto INSS ref mês 05/03	58,13	343,72
31/05/2003	Vlr desconto INSS 13º sal. ref mês 05/03	19,26	362,98
31/05/2003	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 05/03	104,50	467,48
30/06/2003	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 06/03	104,50	571,98
31/07/2003	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 07/03	104,50	676,48
30/06/2004	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 06/04	104,50	780,98
31/07/2004	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 07/04	104,50	885,48
31/08/2004	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 08/04	104,50	989,98
30/09/2004	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 09/04	104,50	1.094,48
31/10/2004	Vlr desconto INSS s/pro-labore ref mês 10/04	104,50	1.198,98
TOTAL EM 31/12/04			1.198,98

5 - IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER – (OBRIGAÇÕES SOCIAIS)

Saldo contábil no valor de R\$ 18,72 referente ao mês de março de 2003.

6 - CAPITAL SOCIAL – (PASSIVO A DESCOBERTO)

O capital social está representado pelo valor de R\$ 10.000,00 conforme saldo implantado na contabilidade em 01/03/2003. Conforme Consolidação do Contrato Social elaborado em 21/12/2004 e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 04/02/2005 o Capital Social está expresso no valor de R\$ 150.000,00 distribuído em 50% para cada sócio Flávio Colombo e Nilton César Colombo.

7 - PREJUÍZOS ACUMULADOS - (PASSIVO A DESCOBERTO)

No decorrer do período examinado, isto é de Janeiro/03 a Dezembro/04, o Patrimônio Líquido da empresa foi alterado pelos seguintes resultados:

- 01/01/03 – Saldo implantado pelo Balanço de Abertura.....	R\$ 20.584,08 D
- 31/12/03 – Resultado negativo obtido no ano de 2003.....	R\$ 21.022,52 D
- 31/12/04 – Resultado negativo obtido no ano de 2004.....	R\$ 9.509,40 D

- 31/12/04 – Saldo de Prejuízos Acumulados nesta data.....	R\$ 51.116,00 D



P A R T E I I

Apresentamos análise econômica e financeira da empresa WERLE & WERLE LTDA, referente aos anos de 2003 e 2004, baseado nas Demonstrações Contábeis dos referidos períodos.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas nos ANEXOS 01 e 02.

1 - INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL (A N E X O 01)

Na análise destacamos as seguintes observações:

a) O Ativo Circulante no decorrer dos períodos examinados, teve um decréscimo no percentual, composto exclusivamente do saldo existente na conta do caixa, onde apresentava saldo de R\$ 28.714 em 31/12/2002 reduzindo para R\$ 245 em 31/12/2004.

b) No passivo circulante, as dívidas de curto prazo tiveram um ligeiro aumento em 2004 incluindo no saldo os valores de Obrigações Sociais a Recolher e Obrigações com pessoal relativo ao pro-labore do sócio da empresa. Verifica-se que o saldo de fornecedores que compõe o maior valor do passivo circulante, valor este originário já no ano de 2002.

c) O Patrimônio Líquido já em 2002 se apresentava reduzido ou seja PASSIVO A DESCOBERTO, permanecendo com saldo ainda maior em 2004, significando que a empresa não possui bens e direitos para quitar suas dívidas de curto prazo, ou seja, fornecedores e obrigações trabalhistas, situação esta resultante dos prejuízos contábeis verificados em todos os períodos sociais.

2 - INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (A N E X O - 02)

Na análise destacamos as seguintes observações:

a) Analisando os valores constantes nas Demonstrações dos Resultados, verificamos que a empresa, no período examinado, não apresentou receitas operacionais obtendo somente despesas administrativas, prejudicando desta forma uma análise mais detalhada do desempenho da empresa.

CONCLUSÃO

Existe um conjunto de regras geralmente aceitas nos meios contábeis que orientam a atividade do contador: Princípios Contábeis Geralmente Aceitos.

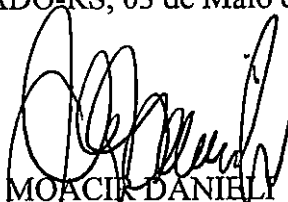
Tais princípios constam nas Normas Brasileiras de Contabilidade e visam ao tratamento contábil uniforme dos atos e fatos administrativos e das demonstrações deles decorrentes.

Examinamos alguns princípios básicos na contabilidade da empresa em questão, quais sejam, da ENTIDADE; da QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS; da EXPRESSÃO MONETÁRIA; da COMPETÊNCIA; da REALIZAÇÃO DA RECEITA EM CONFRONTAÇÃO COM A DESPESA; do DENOMINADOR COMUM MONETÁRIO; do CUSTO HISTÓRICO COMO BASE DE VALOR, e verificamos que a partir de janeiro de 2003, empresa vinha registrando seus fatos contábeis e apresentando suas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Geralmente Aceitas.

Conforme demonstrações financeiras apresentadas com as análises e indicadores verificados no decorrer do trabalho, constatamos que a empresa com prejuízos em todos os exercícios sociais da atividade, não pode realmente sobreviver sem ingressos de numerários por parte dos sócios, ou mudanças na política de preços de seus produtos e na redução das despesas administrativas, de vendas e financeiras.

Permanecemos a disposição do Juízo para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

LAJEADO-RS, 03 de Maio de 2007.


MOACIR DANIELI
Contador CRC-RS 37.232

500
00

FALENCIA : WERLE & WERLE LTDA

ANEXO-01

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	31/12/2004	%	31/12/2003	%	31/12/2002	%
CIRCULANTE	245	100,00	8.386	100,00	28.714	100,00
DISPONIBILIDADES	245	100,00	8.386	100,00	28.714	100,00
COMPRADORES	-	-	-	-	-	-
ESTOQUES	-	-	-	-	-	-
OUTROS CREDITOS	-	-	-	-	-	-
REALIZAVEL LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-
TOTAL ATIVO	245	100,00	8.386	100,00	28.714	100,00

P A S S I V O	30/09/1995	%	31/03/1995	%	31/12/1994	%
CIRCULANTE	41.361	16.879,30	39.993	476,88	39.298	136,86
FORNECEDORES	39.298	16.037,32	39.298	468,59	39.298	136,86
BANCOS C/EMPRESIMOS	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	846	345,05	695	8,29	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A REC	1.218	496,94	-	-	-	-
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
FORNECEDORES CONCORD	-	-	-	-	-	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	(41.116)	(16.779,30)	(31.607)	(376,88)	(10.584)	(36,86)
CAPITAL SOCIAL	10.000	4.080,97	10.000	119,24	10.000	34,83
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE REAVLIAÇÃO	-	-	-	-	-	-
PREJUIZOS ACUMULADOS	(51.116)	(20.860,27)	(41.607)	(496,12)	(20.584)	(71,69)
TOTAL PASSIVO	245	100,00	8.386	100,00	28.714	100,00

60

501
09

FALENCIA : WERLE & WERLE LTDA

ANEXO-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

I T E N S	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	31/12/2004	%	31/12/2003	%	31/12/2002	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-	-	-	-
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	-	-	(2.466)	100,00	-	-
IMPOSTOS S/VENDAS E DEVOL	-	-	(2.466)	100,00	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	(2.466)	100,00	-	-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-	-	(4.590)	186,09	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	(7.056)	286,09	-	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(9.500)	-	(13.961)	566,07	-	-
CUSTO GERAL DE PRODUÇÃO COM VENDAS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVAS	(9.500)	-	(13.922)	564,47	-	-
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-	-	(40)	1,61	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	(9.500)	-	(21.017)	852,16	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(9)	-	(5)	0,21	-	-
RESULTADO COR MON BALANÇO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRENDIA	(9.509)	-	(21.023)	852,37	-	-
PROV P/IMPOSTO DE RENDA	-	-	-	-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(9.509)	-	(21.023)	852,37	-	-